



DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 73, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa a Deliberação nº 21-A/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES).

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 54ª sessão plenária realizada no dia 15 de agosto de 2017, após análise do assunto em referência,

DELIBEROU:

1. Por homologar a Deliberação nº 21-A/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), que aprovou o novo organograma do CAU/ES.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Deliberação Plenária aprovada por três votos favoráveis dos conselheiros Alexandre Cypreste Amorim, André Luiz de Souza e Paulo Mendes Glória e uma abstenção da conselheira Regina Márcia Costa Signorelli.

Vitória, 15 de agosto de 2017.



Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES